



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 13:00 (treze) horas do dia 15 (quinze) de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 024/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ÁREA GASTRONÔMICA DO CAMPO DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DE FRUTEIRAS, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **O'BRAYAN'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, C Z SUL CAPIXABA LTDA ME, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUENG EIRELI EPP**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo comprovado que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** apresentou a certidão de regularidade com a Fazenda Federal vencida em 31/10/2018, porém tal fato não é motivo de inabilitação, visto que a mesma goza dos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. O certame foi suspenso para a análise da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da habilitação técnica a ser realizada pelo Engenheiro do Município. Na presente data, após a análise de todos os documentos e, valendo-se da análise da habilitação econômico-financeira e da habilitação técnica, temos que as empresas atenderam a todos os requisitos contidos no edital, conforme pareceres emitidos pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA ES 033738/D) e pelo contador Antonio Quirino Belem Rabelo (CRC-ES 012178/0-1). Dessa forma, verificou-se a **habilitação** das empresas **O'BRAYAN'S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, C Z SUL CAPIXABA LTDA ME, CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP, CONSTRUENG EIRELI EPP**, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. Desde já ficam intimados os presentes da decisão. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 15 de janeiro de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Julimar Paiva Ferraz Neves:

Ana Paula da Silva Lunz:

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900